



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/09/2013

ANO: III Nº: 650

EDIÇÃO DE HOJE: 49 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1366/2013

LEI Nº 1366/2013, 23 de setembro de 2013.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal e no inciso II do art. 160 da Lei Orgânica Municipal, esta Lei estabelece as Diretrizes, Objetivos, Prioridades e Metas para a elaboração e execução da lei orçamentária anual do Município de Cêú Azul, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014, compreendendo:

- I - Das Metas Fiscais;
- II - Das Prioridades da Administração Municipal;
- III - Da Estrutura dos Orçamentos;
- IV - Das Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - Das Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - Das Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - Das Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - Das Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2014, estão identificadas nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 637, de 18 de outubro de 2012-STN.

Art. 3º A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta e Indireta que se utilizam de recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, foi elaborado de acordo com o manual técnico de demonstrativos fiscais da Portaria nº 637, de 18 de outubro de 2012-STN.

Art. 5º Os Anexos de Riscos e Metas Fiscais referidos nos Art. 2º e 3º desta Lei constituem-se dos seguintes:

VOLUME I

Anexo de Riscos Fiscais e Anexo de Metas Fiscais

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I -	Metas Anuais;
Demonstrativo II -	Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do
Exercício Anterior;	
Demonstrativo III -	Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas
Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;	
Demonstrativo IV -	Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V -	Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a
Alienação de Ativos;	
Demonstrativo VI -	Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do
Regime Próprio de Previdência dos Servidores;	
Demonstrativo VII	- Estimativa e Compensação da Renúncia de
Receita; e	
Demonstrativo VIII	- Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias
de Caráter Continuado.	

Parágrafo único. Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação se constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e as Providências a adotar no caso de sua ocorrência.

METAS ANUAIS

Art. 7º Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o exercício de referência 2014 e para os dois seguintes.

§ 1º Os valores correntes dos exercícios de 2014, 2015 e 2016 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam como parâmetro o Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 637, de 18 de outubro de 2012-STN.

§ 2º Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.9º De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo único. Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10. Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo único. O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11. O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
DOUGLAS DE MATTIA
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil C32957AF6D3E8825B7600892789EC926B1B8CBF0



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/09/2013

ANO: III Nº: 650 EDIÇÃO DE HOJE: 49 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo único. O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12. Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o do Paraná da Portaria nº 637, de 18 de outubro de 2012-STN, estabelece um comparativo entre Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13. Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º A compensação será acompanhada de medidas de compensação provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 14. O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo único. O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 15. O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo único. De conformidade com a Portaria nº 637, de 18 de outubro de 2012-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para os exercícios financeiros de 2014, 2015 e 2016.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 16. A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo único. O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN, e às normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público - NBCASP.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 17. O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 18. Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo único. Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para os exercícios financeiros de 2014, 2015 e 2016.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19. As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2014 estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei, conforme Anexo próprio.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2014 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos desta lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2014, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

§ 3º A Lei de Diretrizes Orçamentárias poderá ser revisada, mediante a edição de Decreto do Chefe do Poder Executivo, a qualquer tempo, com a finalidade de mantê-la sempre atual, com a inclusão, alteração ou supressão de programas, objetivos, metas e ações, visando sua adequação ao cenário econômico nacional, mediante a indicação dos recursos necessários para a sua cobertura.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20. O orçamento para o exercício financeiro de 2014 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21. A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2014 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22. A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/09/2013

ANO: III N°: 650

EDIÇÃO DE HOJE: 49 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23. O Orçamento para exercício financeiro de 2014 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, na forma do que preceituam os arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF.

Art. 24. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para o exercício financeiro de 2014 deverão observar os efeitos das alterações na legislação tributária, sobretudo com relação a incentivos fiscais autorizados, às projeções de inflação e de crescimento econômico, do período, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes, art. 12 da LRF.

Parágrafo único. Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição do Poder Legislativo Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes acompanhados das respectivas memórias de cálculo, art. 12, § 3º da LRF.

Art. 25. Na execução do orçamento, se verificado que o comportamento da arrecadação poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas às respectivas fontes de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentações financeiras nos montantes necessários, para as dotações abaixo, art. 9º da LRF:

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para adoção ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentações financeiras, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26. As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para o exercício financeiro de 2014, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2013, art. 4º, § 2º da LRF.

Art. 27. Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei, art. 4º, § 3º da LRF.

§ 1º Os riscos fiscais, caso ocorram, serão suportados pelos recursos da Reserva de Contingência, e também, do Excesso de Arrecadação, se houver, e do Superávit Financeiro de exercícios anteriores.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 28 O Orçamento para o exercício financeiro de 2014 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 0,30% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 15% (quinze por cento), do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, na forma do que preceitua o art. 5º, III da LRF.

§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, e art. 8º art. 5º III, "b" da LRF.

§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 30 de agosto de 2014, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais, na forma do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 29. Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual, art. 5º, § 5º da LRF.

Art. 30. A Lei Orçamentária poderá prever superávit orçamentário.

Parágrafo único. Se, no decorrer do exercício financeiro, não houver necessidade de utilização integral do superávit orçamentário, o Executivo poderá fazer uso do valor remanescente para a abertura de créditos adicionais, na forma que estabelecer a lei orçamentária.

Art. 31. A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 32. A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

Art. 33. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal e bimestral de desembolsos para suas Unidades Gestoras, arts. 8º e 13 da LRF.

Art. 34. Os Projetos e Atividades prioritizados na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2014, com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido, art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF.

Art. 35. A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2014, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento das receitas, art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF.

Art. 36. Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual e de acordo com o que preceituam os arts. 16 e 17 da Lei 4.320/64, bem como observado o disposto no art. 19 da Constituição Federal de 1.988, art. 4º, I, "f", e art. 16 da LRF, mediante a celebração de convênio, ajuste ou congêneres, através qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações das partes, e a forma e os prazos para apresentação do processo de prestação de contas.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento dos recursos referidos no "caput" deste artigo, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar plano para aplicação dos recursos.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão, a qualquer tempo, à fiscalização do Poder Público Municipal com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, à inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

I – publicação, pelo Poder Executivo, das normas a serem observadas na concessão de auxílios e subvenções, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II – identificação do beneficiário, do valor transferido e do objeto do respectivo convênio;

III – demonstrativo de que haverá expansão dos serviços prestados por parte da entidade beneficiária, e de que é mais econômico ao Poder Público repassar o recurso, do que prestar diretamente o serviço, na forma do que preceituam os arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 4º A liberação de recursos para as referidas entidades estará condicionada à celebração de convênio a ser firmado entre o Município e a mesma, para um período não superior ao exercício financeiro, bem como a apresentação da prestação de contas de parcelas anteriormente recebidas.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/09/2013

ANO: III Nº: 650

EDIÇÃO DE HOJE: 49 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

§ 5º É vedado o repasse de recursos à entidade cujos processos de prestação de contas sejam julgados irregulares, ou enquanto as irregularidades não forem sanadas.

§ 6º Por se tratarem de recursos públicos, mesmo repassados às entidades mencionadas no "caput" deste artigo, os referidos valores estarão sujeitos às normas de execução impostas à Administração Pública, inclusive aos dispositivos da Lei Federal 8.666/93.

§ 7º É expressamente vedado à entidade beneficiária o repasse de recursos recebidos por força de convênio à terceira entidade.

§ 8º para habilitar-se, bem como para receber os referidos recursos a entidade terá que comprovar a sua regularidade fiscal, na forma do preceitua o § 3º do artigo 195 da C.F./88.

Art. 37. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexistência.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2014, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado, art. 16, § 3º da LRF.

Art. 38. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e de operações de crédito, art. 45 da LRF.

Art. 39. Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária anual, art. 62 da LRF.

Art. 40. A previsão das receitas e a fixação das despesas para o exercício financeiro de 2014, dar-se-á a preços correntes.

Art. 41. Fica o Poder Executivo autorizado a manter os valores constantes do orçamento para o exercício financeiro de 2014, atualizados pela variação do INPC/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, ocorrida a partir do encaminhamento da proposta orçamentária ao Poder Legislativo nos termos do que preceitua o inciso III do art. 257 da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. Os saldos iniciais constantes do orçamento poderão ser atualizados antes do início da execução e após bimestralmente pela variação acumulada do índice mencionado no "caput" deste artigo.

Art. 42. A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo único. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo, art. 167, VI da CF/88.

Art. 43. Durante a execução orçamentária do exercício financeiro de 2014, o Poder Executivo Municipal, mediante a edição de ato do chefe respectivo, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício financeiro de 2014, art. 167, I da CF/88.

Art. 44. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo único. - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício financeiro, art. 4º, "e" da LRF.

Art. 45. Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integram a Lei Orçamentária de 2014 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas, art. 4º, I, "e" da LRF.

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 46. A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2014 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida no art. 30, 31 e 32 da LRF.

Art. 47. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica do Poder Legislativo, art. 32, Parágrafo Único da LRF.

Art. 48. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira, art. 31, § 1º, II da LRF.

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 49. Os Poderes Executivo e Legislativo Municipais, mediante lei autorizativa, poderão em 2014, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF., art. 169, § 1º, II da CF/88.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2014.

Art. 50. Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2014, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2013 acrescida de 5%, obedecidos os limites prudenciais de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente, art. 71 da LRF.

Art. 51. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificados e comprovado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF., art. 22, Parágrafo Único, V da LRF.

Art. 52. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF., arts. 19 e 20:

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - redução em até 20% (vinte por cento), das despesas com servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário;
- V - Demissão de servidores não estáveis.

Art. 53. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/09/2013

ANO: III Nº: 650

EDIÇÃO DE HOJE: 49 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 54. O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes, art. 14 da LRF.

Art. 55. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita, art. 14 § 3º da LRF.

Art. 56. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, art. 14, § 2º da LRF.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 57. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2014, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual, à razão de 1/12 (um doze avos) ao mês.

Art. 58. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Parágrafo único. Serão de responsabilidade do agente que der causa, as multas e juros incorridas pelo ente, em face da ação ou omissão dolosa e/ou culposa deste.

Art. 59. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos, pelos seus respectivos saldos, no exercício subseqüente, por ato do Chefe do Poder Executivo, art. 167 § 2º da CF/88.

Art. 60. O Executivo Municipal está autorizado a firmar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 61. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 23 de setembro de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
DOUGLAS DE MATTIA
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil C32957AF6D3E8825B7600892789EC926B1B8CBF0



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/09/2013

ANO: III Nº: 650

EDIÇÃO DE HOJE: 49 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXOS DA LEI Nº 1366/2013

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR				
Lei de Diretrizes Orçamentárias				
Anexo I - Estimativa das receitas				
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais				
Dados Enviados ao Legislativo				
Estimativa das Receitas Orçamentárias				
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 059 Data: 23/07/2013 Tipo: Projeto de Lei				
Unidade Gestora: CONSOLIDADO				
Especificação		Receitas Previstas		
		2014		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	40.201.597,36	-	40.201.597,36
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.527.025,04	-	3.527.025,04
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	2.932.291,52	-	2.932.291,52
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	807.953,47	-	807.953,47
1.1.1.2.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	252.730,88	-	252.730,88
1.1.1.2.02.01.00.00	IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	240.643,46	-	240.643,46
1.1.1.2.02.02.00.00	IPTU - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	12.087,42	-	12.087,42
1.1.1.2.04.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	213.372,39	-	213.372,39
1.1.1.2.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES S/RENDIMENTOS DO TRABALH	208.759,78	-	208.759,78
1.1.1.2.04.31.01.00	IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	19.112,77	-	19.112,77
1.1.1.2.04.31.01.02	IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS-EXE/IND	19.112,77	-	19.112,77
1.1.1.2.04.31.03.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	189.647,01	-	189.647,01
1.1.1.2.04.31.03.01	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	14.909,08	-	14.909,08
1.1.1.2.04.31.03.02	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL-EXEC.E ENT.IND	174.737,93	-	174.737,93
1.1.1.2.04.34.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	4.612,61	-	4.612,61
1.1.1.2.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ITBI E DE DIR.REAIS SOBRE IMÓVEIS	341.850,20	-	341.850,20
1.1.1.2.08.01.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	341.850,20	-	341.850,20
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	2.124.338,05	-	2.124.338,05
1.1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	2.124.338,05	-	2.124.338,05
1.1.1.3.05.01.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.049.657,95	-	2.049.657,95
1.1.1.3.05.02.00.00	ISS - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	74.680,10	-	74.680,10





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/09/2013

ANO: III Nº: 650

EDIÇÃO DE HOJE: 49 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	455.190,22	-	455.190,22
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	201.729,40	-	201.729,40
1.1.2.1.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	19.171,66	-	19.171,66
1.1.2.1.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTAB.COM.IND.E PREST.DE SERV	137.132,78	-	137.132,78
1.1.2.1.25.01.00.00	Tx. Localiz. Func. Estab.Coml.Ind.Prest	135.608,99	-	135.608,99
1.1.2.1.25.02.00.00	Tx. Func. Com. Event. e Ambulantes	1.523,79	-	1.523,79
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 059 Data: 23/07/2013 Tipo: Projeto de Lei				
Unidade Gestora: CONSOLIDADO				
Especificação		Receitas Previstas		
		2014		Total
		Direta	Indireta	
1.1.2.1.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	2.796,62	-	2.796,62
1.1.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	42.628,34	-	42.628,34
1.1.2.1.99.01.00.00	Tx. de Expediente	42.628,34	-	42.628,34
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	253.460,82	-	253.460,82
1.1.2.2.28.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	336,48	-	336,48
1.1.2.2.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	235.839,64	-	235.839,64
1.1.2.2.90.01.00.00	Tx. de Limpeza Pública	235.553,32	-	235.553,32
1.1.2.2.90.02.00.00	TX. Limpeza Terrenos	286,32	-	286,32
1.1.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	17.284,70	-	17.284,70
1.1.2.2.99.02.00.00	Tx. Serv. Prop. Particulares	17.122,04	-	17.122,04
1.1.2.2.99.03.00.00	Taxa Conservação de Estradas	162,66	-	162,66
1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	139.543,30	-	139.543,30
1.1.3.0.04.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN	139.543,30	-	139.543,30
1.1.3.0.04.01.00.00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DO EXERCÍCIO C	129.376,77	-	129.376,77
1.1.3.0.04.02.00.00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DE EXERCÍCIOS	10.166,53	-	10.166,53
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	402.596,39	-	402.596,39
1.2.2.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	47.045,04	-	47.045,04
1.2.2.0.13.00.00.00	CIDE-Cota Parte Margem Rev. Combustíveis	47.045,04	-	47.045,04
1.2.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	355.551,35	-	355.551,35
1.2.3.0.00.01.00.00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	322.189,34	-	322.189,34
1.2.3.0.00.02.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	33.362,01	-	33.362,01
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	395.279,01	-	395.279,01
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	21.201,25	-	21.201,25
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUÉIS	21.201,25	-	21.201,25
1.3.1.1.00.03.00.00	ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS	14.839,65	-	14.839,65
1.3.1.1.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	6.361,60	-	6.361,60





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/09/2013

ANO: III Nº: 650

EDIÇÃO DE HOJE: 49 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.3.1.1.99.01.00.00	Outros Aluguéis	6.361,60	-	6.361,60
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	374.077,76	-	374.077,76
1.3.2.2.00.00.00.00	DIVIDENDOS	429,60	-	429,60
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 059 Data: 23/07/2013 Tipo: Projeto de Lei				
Unidade Gestora: CONSOLIDADO				
Especificação		Receitas Previstas		
		2014		Total
		Direta	Indireta	
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	373.648,16	-	373.648,16
1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	109.852,57	-	109.852,57
1.3.2.5.01.01.00.00	REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC.VINC.-RO ALTIES	8.024,61	-	8.024,61
1.3.2.5.01.01.01.00	Aplic BB Fundo Especial	8.024,61	-	8.024,61
1.3.2.5.01.03.00.00	REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC.VINC.-FUNDO DE SAÚDE	44.176,84	-	44.176,84
1.3.2.5.01.03.01.00	REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC.VINC.-FUNDO DE SAÚDE/SUS	31.020,55	-	31.020,55
1.3.2.5.01.03.01.01	Aplic. Saúde Atenção Básica	26.216,24	-	26.216,24
1.3.2.5.01.03.01.07	Aplic. PSF - Federal	2,63	-	2,63
1.3.2.5.01.03.01.11	Aplic-BB FMS-PACS	22,32	-	22,32
1.3.2.5.01.03.01.13	Aplic. FMS - Vida Ativa	429,33	-	429,33
1.3.2.5.01.03.01.17	APLIC. de Vigilância em Saúde	4.236,47	-	4.236,47
1.3.2.5.01.03.01.18	Aplic. AP SUS Estadual	113,56	-	113,56
1.3.2.5.01.03.03.00	REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC.VINC.-FUNDO DE SAÚDE/OUT.ORIG	13.156,29	-	13.156,29
1.3.2.5.01.03.03.02	Aplic. 15% Saúde	13.156,29	-	13.156,29
1.3.2.5.01.05.00.00	REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC.VINC.-MANUT.E DESENV.DO ENSINO	13.320,06	-	13.320,06
1.3.2.5.01.05.02.00	REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC.VINC.-CONVÊNIOS MDE	4.577,21	-	4.577,21
1.3.2.5.01.05.02.01	Aplic. Sal. Educação BB	3.548,94	-	3.548,94
1.3.2.5.01.05.02.08	Aplic. Transp. Escolar Fed.	359,83	-	359,83
1.3.2.5.01.05.02.10	Aplic. Transp.Escolar Estadual	668,44	-	668,44
1.3.2.5.01.05.03.00	REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC.VINC.-MDE/OUTRAS VINCULAÇÕES	8.742,85	-	8.742,85
1.3.2.5.01.05.03.07	Aplic. Educação 10%	3.453,56	-	3.453,56
1.3.2.5.01.05.03.08	Aplic. Educação 25%	5.289,29	-	5.289,29
1.3.2.5.01.09.00.00	REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC.VINC.DA CIDE LEI 10866/04	3.236,97	-	3.236,97
1.3.2.5.01.09.01.00	Aplic. Contrib. CIDE	3.236,97	-	3.236,97
1.3.2.5.01.10.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC.DE REC.VINC.-FNAS	6.971,52	-	6.971,52
1.3.2.5.01.10.02.00	Aplic. FMAS IGD	2.057,35	-	2.057,35
1.3.2.5.01.10.03.00	Aplic. FMAS : Pró - Jovem	1.332,44	-	1.332,44
1.3.2.5.01.10.04.00	Aplic. Piso Básico Fixo - CRAS	3.283,86	-	3.283,86
1.3.2.5.01.10.05.00	Aplic. PTMC - APAE	64,60	-	64,60



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/09/2013

ANO: III Nº: 650

EDIÇÃO DE HOJE: 49 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 059	Data: 23/07/2013	Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO				
Especificação	Receitas Previstas			
	2014		Total	
	Direta	Indireta		
1.3.2.5.01.10.07.00	Aplic. FMAS IGD do SUAS	233,27	-	233,27
1.3.2.5.01.53.00.00	RECEITAS DE REMUN.DE DEPÓSITOS BANC.DE REC.VINC.-FUNDEB	16.034,20	-	16.034,20
1.3.2.5.01.53.01.00	Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.Fundeb 40%	6.084,69	-	6.084,69
1.3.2.5.01.53.02.00	Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.Fundeb 60%	9.949,51	-	9.949,51
1.3.2.5.01.99.00.00	RECEITA DE REMUN.DE OUTROS DEPÓSITOS BANC.DE REC.C/OUT.VINC	18.088,37	-	18.088,37
1.3.2.5.01.99.06.00	APLIC- Txa. Vig. Sanitária	529,91	-	529,91
1.3.2.5.01.99.10.00	Aplic. Alienação Ativos	510,30	-	510,30
1.3.2.5.01.99.12.00	Aplic. Rec. Ilum. Pública	3.066,82	-	3.066,82
1.3.2.5.01.99.15.00	Aplic. Comp. Previdenciária	4.245,47	-	4.245,47
1.3.2.5.01.99.17.00	Aplic. Fund. Desenv. Ambiental	854,98	-	854,98
1.3.2.5.01.99.19.00	Aplic. Taxas Municipais - Fonte 1510	6.068,40	-	6.068,40
1.3.2.5.01.99.20.00	Aplic. Taxas Municipais - Fonte 1511	2.812,28	-	2.812,28
1.3.2.5.01.99.21.00	Aplic. Multas Previstas Legisl. Trânsito	0,21	-	0,21
1.3.2.5.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	248.941,56	-	248.941,56
1.3.2.5.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	248.941,56	-	248.941,56
1.3.2.5.02.99.01.00	Rend. Aplic. Recurso n/ Vinculados	248.941,56	-	248.941,56
1.3.2.5.03.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	14.854,03	-	14.854,03
1.3.2.5.03.05.00.00	FUNDOS DE INVEST.RENDA FIXA DE REC.VINC.-MANUT.E DESENV.ENS	1.671,88	-	1.671,88
1.3.2.5.03.05.02.00	FUNDOS DE INVEST.RENDA FIXA DE REC.VINC.-CONVÊNIOS MDE	1.671,88	-	1.671,88
1.3.2.5.03.05.02.01	Aplic. Merenda Escolar	1.671,88	-	1.671,88
1.3.2.5.03.49.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS- CÂMARA MUNI	13.182,15	-	13.182,15
1.3.2.5.03.49.01.00	Rend. Aplic. da Câmara Municipal	13.182,15	-	13.182,15
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	27.531,66	-	27.531,66
1.4.1.0.00.00.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	6.128,36	-	6.128,36
1.4.1.0.00.10.00.00	Sementes e Mudas	6.128,36	-	6.128,36
1.4.9.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	21.403,30	-	21.403,30
1.4.9.0.00.02.00.00	Serv. Inseminação Artificial	21.086,29	-	21.086,29
1.4.9.0.00.03.00.00	Serviços de vacinação para brucelose	317,01	-	317,01
1.5.0.0.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	9.669,94	-	9.669,94
Situação: Em Elaboração				
Fundamento Legal: 059				
Data: 23/07/2013				
Tipo: Projeto de Lei				
Unidade Gestora: CONSOLIDADO				





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/09/2013

ANO: III Nº: 650

EDIÇÃO DE HOJE: 49 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Especificação		Receitas Previstas		
		2014		Total
		Direta	Indireta	
1.5.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO	9.669,94	-	9.669,94
1.5.3.0.00.01.00.00	Muros e Passeios	3.626,23	-	3.626,23
1.5.3.0.00.02.00.00	Meio-fio e Calçadas	6.043,71	-	6.043,71
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	113.146,32	-	113.146,32
1.6.0.0.03.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	26.966,17	-	26.966,17
1.6.0.0.03.06.00.00	RECEITA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	26.966,17	-	26.966,17
1.6.0.0.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.616,59	-	4.616,59
1.6.0.0.13.02.00.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	4.616,59	-	4.616,59
1.6.0.0.16.00.00.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	6.043,71	-	6.043,71
1.6.0.0.19.00.00.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	6.043,71	-	6.043,71
1.6.0.0.43.00.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL	42.305,98	-	42.305,98
1.6.0.0.50.00.00.00	TARIFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	27.170,16	-	27.170,16
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.055.450,69	-	35.055.450,69
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	34.750.387,72	-	34.750.387,72
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	12.872.430,20	-	12.872.430,20
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	9.979.971,92	-	9.979.971,92
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	9.486.434,96	-	9.486.434,96
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	63.953,39	-	63.953,39
1.7.2.1.01.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% PRI	429.583,57	-	429.583,57
1.7.2.1.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE	146.019,74	-	146.019,74
1.7.2.1.22.20.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	2.417,48	-	2.417,48
1.7.2.1.22.30.00.00	COTA-PARTE RO ALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	8.558,18	-	8.558,18
1.7.2.1.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	135.044,08	-	135.044,08
1.7.2.1.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	1.764.117,85	-	1.764.117,85
1.7.2.1.33.10.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	1.488.217,06	-	1.488.217,06
1.7.2.1.33.10.01.00	PAB FIXO	299.064,11	-	299.064,11
1.7.2.1.33.10.01.01	PAB/SUS-Parte Fixa	299.064,11	-	299.064,11
1.7.2.1.33.10.02.00	PAB VARIÁVEL	514.848,82	-	514.848,82
1.7.2.1.33.10.02.02	Agentes Comunitários de Saúde - PACs	225.783,33	-	225.783,33
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 059 Data: 23/07/2013 Tipo: Projeto de Lei				
Unidade Gestora: CONSOLIDADO				
Especificação		Receitas Previstas		
		2014		Total



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/09/2013

ANO: III Nº: 650

EDIÇÃO DE HOJE: 49 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

		Direta	Indireta	
1.7.2.1.33.10.02.03	PAB/SUS Prog. Incidencia Bucal	172.264,65	-	172.264,65
1.7.2.1.33.10.02.04	PAB Variável-Compens.Especif.Regionais	17.887,04	-	17.887,04
1.7.2.1.33.10.02.05	Núcleo de Apoio à Saúde da Família-NASF	98.913,80	-	98.913,80
1.7.2.1.33.10.99.00	ATENÇÃO BÁSICA - OUTROS COMPONENTES	674.304,13	-	674.304,13
1.7.2.1.33.10.99.01	PAB/SUS-Prog. Sauda da Família	674.304,13	-	674.304,13
1.7.2.1.33.20.00.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITA	199.575,60	-	199.575,60
1.7.2.1.33.20.03.00	COMPONENTE SAMU 192	164.475,00	-	164.475,00
1.7.2.1.33.20.99.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITA	35.100,60	-	35.100,60
1.7.2.1.33.20.99.01	SUS -Laboratorio	35.100,60	-	35.100,60
1.7.2.1.33.30.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	76.325,19	-	76.325,19
1.7.2.1.33.30.01.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚD	61.115,65	-	61.115,65
1.7.2.1.33.30.01.01	PAB/SUS-Prog.Nac.Vig.Epid.Contr.D ncas	42.415,85	-	42.415,85
1.7.2.1.33.30.01.03	Promoção da Saúde e Prevenção de D nças	18.699,80	-	18.699,80
1.7.2.1.33.30.02.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15.209,54	-	15.209,54
1.7.2.1.33.30.02.01	PAB/SUS Ac s basicas de Vig. Sanitaria	15.209,54	-	15.209,54
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	158.014,76	-	158.014,76
1.7.2.1.34.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SUAS PARA OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA	158.014,76	-	158.014,76
1.7.2.1.34.99.05.00	IGD -Programa Bolsa Familia	29.208,36	-	29.208,36
1.7.2.1.34.99.07.00	PTMC - (APAE)	18.300,65	-	18.300,65
1.7.2.1.34.99.10.00	Projovem Adolescente - PBV I	35.104,91	-	35.104,91
1.7.2.1.34.99.11.00	Piso Básico Fixo - CRAS	59.211,00	-	59.211,00
1.7.2.1.34.99.12.00	IGD do SUAS	16.189,84	-	16.189,84
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIM	475.893,84	-	475.893,84
1.7.2.1.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	340.708,68	-	340.708,68
1.7.2.1.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIO	135.185,16	-	135.185,16
1.7.2.1.35.03.03.00	Merenda Esc./09(Ens.Fundamental)	135.185,16	-	135.185,16
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87	207.385,95	-	207.385,95
1.7.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	141.026,14	-	141.026,14
1.7.2.1.99.03.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	141.026,14	-	141.026,14
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 059 Data: 23/07/2013 Tipo: Projeto de Lei				
Unidade Gestora: CONSOLIDADO				
Especificação		Receitas Previstas		
		2014		Total
		Direta	Indireta	
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	18.406.633,31	-	18.406.633,31
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	18.321.106,31	-	18.321.106,31



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/09/2013

ANO: III Nº: 650

EDIÇÃO DE HOJE: 49 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	16.949.456,47	-	16.949.456,47
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	975.935,54	-	975.935,54
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	395.714,30	-	395.714,30
1.7.2.2.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	85.527,00	-	85.527,00
1.7.2.2.33.02.00.00	COMPONENTE SAMU 192 - ESTADUAL	85.527,00	-	85.527,00
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.471.324,21	-	3.471.324,21
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV	3.471.324,21	-	3.471.324,21
1.7.3.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	14.565,43	-	14.565,43
1.7.3.0.00.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	14.565,43	-	14.565,43
1.7.3.0.00.99.01.00	Fund. Desenv. Ambiental	14.565,43	-	14.565,43
1.7.5.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	4.798,03	-	4.798,03
1.7.5.0.00.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	4.798,03	-	4.798,03
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	285.699,51	-	285.699,51
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	78.251,33	-	78.251,33
1.7.6.1.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	78.251,33	-	78.251,33
1.7.6.1.02.10.00.00	Transp. Esc. Federal	78.251,33	-	78.251,33
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	207.448,18	-	207.448,18
1.7.6.2.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNIC	72.369,00	-	72.369,00
1.7.6.2.01.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚ	72.369,00	-	72.369,00
1.7.6.2.01.99.02.00	AP SUS Estadual	72.369,00	-	72.369,00
1.7.6.2.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	135.079,18	-	135.079,18
1.7.6.2.02.10.00.00	CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	135.079,18	-	135.079,18
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	670.898,31	-	670.898,31
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	274.579,96	-	274.579,96
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	11.978,85	-	11.978,85
1.9.1.1.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	3.380,94	-	3.380,94
1.9.1.1.38.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUIN	3.380,94	-	3.380,94

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 059 Data: 23/07/2013 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2014		Total
		Direta	Indireta	
1.9.1.1.39.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRSMISSÃO INTER-	604,37	-	604,37
1.9.1.1.39.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUIN	604,37	-	604,37
1.9.1.1.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	3.963,51	-	3.963,51
1.9.1.1.40.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINT	3.963,51	-	3.963,51
1.9.1.1.98.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.041,26	-	1.041,26



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
DOUGLAS DE MATTIA
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil C32957AF6D3E8825B7600892789EC926B1B8CBF0



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/09/2013

ANO: III Nº: 650

EDIÇÃO DE HOJE: 49 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.9.1.1.98.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DO EXERC	1.041,26	-	1.041,26
1.9.1.1.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	2.988,77	-	2.988,77
1.9.1.1.99.05.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	2.460,50	-	2.460,50
1.9.1.1.99.05.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE	768,53	-	768,53
1.9.1.1.99.05.01.01	M.J.DE MORA DE TAXAS EXERC.PODER POLÍCIA	768,53	-	768,53
1.9.1.1.99.05.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.691,97	-	1.691,97
1.9.1.1.99.05.02.01	M.J.DE MORA DE TAXAS PREST.SERVIÇOS	1.691,97	-	1.691,97
1.9.1.1.99.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	528,27	-	528,27
1.9.1.1.99.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	528,27	-	528,27
1.9.1.2.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	497,03	-	497,03
1.9.1.2.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	497,03	-	497,03
1.9.1.2.99.00.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	497,03	-	497,03
1.9.1.2.99.00.29.02	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO	497,03	-	497,03
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE TRIBUTOS	247.099,74	-	247.099,74
1.9.1.3.11.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A P	220.424,81	-	220.424,81
1.9.1.3.11.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO	44.855,56	-	44.855,56
1.9.1.3.11.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA IPTU - DE EXERCÍCIOS	175.569,25	-	175.569,25
1.9.1.3.13.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SER	4.450,73	-	4.450,73
1.9.1.3.13.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA ISS - DO EXERCÍCIO C	3.261,75	-	3.261,75
1.9.1.3.13.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA ISS - DE EXERCÍCIOS	1.188,98	-	1.188,98
1.9.1.3.35.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DA TAXA DE FISCALIZA	3.056,84	-	3.056,84
1.9.1.3.98.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE	12.572,47	-	12.572,47
1.9.1.3.98.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA CONTRIBUIÇÕES DE MEL	3.708,82	-	3.708,82
1.9.1.3.98.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA CONTRIBUIÇÕES DE MEL	8.863,65	-	8.863,65

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 059 Data: 23/07/2013 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2014		Total
		Direta	Indireta	
1.9.1.3.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	6.594,89	-	6.594,89
1.9.1.3.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE TAXAS EM GERAL P	657,40	-	657,40
1.9.1.3.99.01.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE TAXAS EM GERAL P	6,99	-	6,99
1.9.1.3.99.01.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE TAXAS EM GERAL P	650,41	-	650,41
1.9.1.3.99.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE TAXAS EM GERAL P	5.937,49	-	5.937,49
1.9.1.3.99.02.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE TAXAS EM GERAL P	5.303,33	-	5.303,33
1.9.1.3.99.02.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE TAXAS EM GERAL P	634,16	-	634,16
1.9.1.4.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	6.756,57	-	6.756,57





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/09/2013

ANO: III Nº: 650

EDIÇÃO DE HOJE: 49 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.9.1.4.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇ	6.756,57	-	6.756,57
1.9.1.4.99.00.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA - COSIP	6.756,57	-	6.756,57
1.9.1.4.99.00.29.02	ENC. MORAT. COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	6.756,57	-	6.756,57
1.9.1.8.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	2.919,47	-	2.919,47
1.9.1.8.05.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	2.919,47	-	2.919,47
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	5.328,30	-	5.328,30
1.9.1.9.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	934,90	-	934,90
1.9.1.9.27.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	2.084,01	-	2.084,01
1.9.1.9.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS	2.309,39	-	2.309,39
1.9.1.9.99.01.00.00	MUL. JUR. DIV. AT. NÃO TRIBUTÁRIA	2.309,39	-	2.309,39
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	207.328,08	-	207.328,08
1.9.2.1.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	2.983,43	-	2.983,43
1.9.2.1.06.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	2.983,43	-	2.983,43
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	204.344,65	-	204.344,65
1.9.2.2.10.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E OS RPPS	174.983,13	-	174.983,13
1.9.2.2.10.01.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES	174.983,13	-	174.983,13
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	29.361,52	-	29.361,52
1.9.2.2.99.03.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	3.589,93	-	3.589,93
1.9.2.2.99.04.00.00	RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS	19.924,74	-	19.924,74
1.9.2.2.99.99.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	5.846,85	-	5.846,85
1.9.2.2.99.99.08.00	Restituição de Telefonemas Particular	423,30	-	423,30

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 059 Data: 23/07/2013 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2014		Total
		Direta	Indireta	
1.9.2.2.99.99.09.00	Restituição de Contribuições da Saúde	56,11	-	56,11
1.9.2.2.99.99.10.00	Restituição pagto enegia elétr. B. União	1.208,76	-	1.208,76
1.9.2.2.99.99.11.00	Restituição pagto luz e água CIESCA	543,36	-	543,36
1.9.2.2.99.99.99.00	Restituições Diversas	3.615,32	-	3.615,32
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA	183.893,56	-	183.893,56
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA TRIBUTÁRIA	159.494,03	-	159.494,03
1.9.3.1.11.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PRED	55.503,45	-	55.503,45
1.9.3.1.11.01.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUI	47.761,69	-	47.761,69
1.9.3.1.11.02.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA IPTU - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO	7.741,76	-	7.741,76
1.9.3.1.12.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTE	265,64	-	265,64
1.9.3.1.12.01.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUI	265,64	-	265,64





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/09/2013

ANO: III Nº: 650

EDIÇÃO DE HOJE: 49 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.9.3.1.13.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQU	10.205,39	-	10.205,39
1.9.3.1.13.01.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUIN	8.617,25	-	8.617,25
1.9.3.1.13.02.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA ISS - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO Q	1.588,14	-	1.588,14
1.9.3.1.35.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCI	1.677,57	-	1.677,57
1.9.3.1.98.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	49.780,93	-	49.780,93
1.9.3.1.98.01.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DO	47.583,87	-	47.583,87
1.9.3.1.98.02.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DE	2.197,06	-	2.197,06
1.9.3.1.99.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	42.061,05	-	42.061,05
1.9.3.1.99.01.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL	42.061,05	-	42.061,05
1.9.3.1.99.01.01.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL	41.594,48	-	41.594,48
1.9.3.1.99.01.02.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL	466,57	-	466,57
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	24.399,53	-	24.399,53
1.9.3.2.16.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	7.135,37	-	7.135,37
1.9.3.2.16.00.29.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DA COSIP (ART. 149-A, CF)	7.135,37	-	7.135,37
1.9.3.2.16.00.29.02	DIV.ATIVA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	7.135,37	-	7.135,37
1.9.3.2.99.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	17.264,16	-	17.264,16
1.9.3.2.99.99.00.00	DIV.ATIVA DEMAIS RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS	17.264,16	-	17.264,16
1.9.3.2.99.99.01.00	DÍV. AT. Demais Receitas não Tributárias	17.264,16	-	17.264,16
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 059 Data: 23/07/2013 Tipo: Projeto de Lei				
Unidade Gestora: CONSOLIDADO				
Especificação		Receitas Previstas		
		2014		Total
		Direta	Indireta	
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	5.096,71	-	5.096,71
1.9.9.0.02.00.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	237,12	-	237,12
1.9.9.0.02.01.00.00	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	237,12	-	237,12
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	4.859,59	-	4.859,59
1.9.9.0.99.05.00.00	RECEITAS ARRECADADAS PELA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS	1.574,00	-	1.574,00
1.9.9.0.99.99.00.00	RECEITAS DIVERSAS	3.285,59	-	3.285,59
1.9.9.0.99.99.03.00	FMAS - Habitação	54,85	-	54,85
1.9.9.0.99.99.07.00	Venda de Sucatas	622,35	-	622,35
1.9.9.0.99.99.11.00	Cadastro Bolsa Família	2.608,39	-	2.608,39
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	37.319,92	-	37.319,92
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	37.319,92	-	37.319,92
2.2.2.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	37.319,92	-	37.319,92



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/09/2013

ANO: III Nº: 650

EDIÇÃO DE HOJE: 49 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.2.2.0.02.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADO	37.319,92	-	37.319,92
2.2.2.0.02.01.00.00	Alienacao de Lotes Populares	19.882,10	-	19.882,10
2.2.2.0.02.02.00.00	Alienacao de Barrac s Industriais	17.437,82	-	17.437,82
Total de receitas		40.238.917,28	-	40.238.917,28
Deduções da receita				
Renúncia		24.660,38	-	24.660,38
1.1.1.2.02.01.00.00	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.863,16	-	4.863,16
1.1.2.1.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	8,17	-	8,17
1.1.2.1.25.01.00.00	Tx. Localiz. Func. Estab.Coml.Ind.Prest	40,84	-	40,84
1.1.2.1.99.01.00.00	Tx. de Expediente	1.796,84	-	1.796,84
1.1.2.2.90.01.00.00	Tx. de Limpeza Pública	15.877,70	-	15.877,70
1.2.3.0.00.02.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	364,49	-	364,49
1.9.1.1.38.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUIN	59,95	-	59,95
1.9.1.1.99.05.01.01	M.J.DE MORA DE TAXAS EXERC.PODER POLÍCIA	3,43	-	3,43
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 059 Data: 23/07/2013 Tipo: Projeto de Lei				
Unidade Gestora: CONSOLIDADO				
Especificação		Receitas Previstas		
		2014		Total
		Direta	Indireta	
1.9.1.1.99.05.02.01	M.J.DE MORA DE TAXAS PREST.SERVIÇOS	157,78	-	157,78
1.9.1.2.99.00.29.02	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO	10,68	-	10,68
1.9.1.3.11.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO	51,55	-	51,55
1.9.1.3.11.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA IPTU - DE EXERCÍCIOS	4,07	-	4,07
1.9.1.3.98.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA CONTRIBUIÇÕES DE MEL	1,45	-	1,45
1.9.1.3.99.02.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE TAXAS EM GERAL P	185,94	-	185,94
1.9.1.3.99.02.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE TAXAS EM GERAL P	15,70	-	15,70
1.9.1.4.99.00.29.02	ENC. MORAT. COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	1,76	-	1,76
1.9.3.1.11.01.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUI	255,13	-	255,13
1.9.3.1.11.02.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA IPTU - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO	2,56	-	2,56
1.9.3.1.99.01.01.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL	949,38	-	949,38
1.9.3.2.16.00.29.02	DIV.ATIVA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	9,80	-	9,80
Descontos Concedidos		251.734,31	-	251.734,31
1.1.1.2.02.01.00.00	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	14.448,53	-	14.448,53
1.1.2.1.99.01.00.00	Tx. de Expediente	2.171,31	-	2.171,31



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/09/2013

ANO: III Nº: 650

EDIÇÃO DE HOJE: 49 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.1.2.2.90.01.00.00	Tx. de Limpeza Pública	14.041,06	-	14.041,06
1.1.2.2.90.02.00.00	TX. Limpeza Terrenos	5,02	-	5,02
1.1.3.0.04.01.00.00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DO EXERCÍCIO C	762,43	-	762,43
1.1.3.0.04.02.00.00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DE EXERCÍCIOS	158,91	-	158,91
1.2.3.0.00.02.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	1.547,58	-	1.547,58
1.9.1.1.38.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUIN	0,81	-	0,81
1.9.1.1.40.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINT	21,90	-	21,90
1.9.1.1.98.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DO EXERC	24,04	-	24,04
1.9.1.1.99.05.02.01	M.J.DE MORA DE TAXAS PREST.SERVIÇOS	3,51	-	3,51
1.9.1.3.11.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO	23.757,82	-	23.757,82
1.9.1.3.11.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA IPTU - DE EXERCÍCIOS	174.259,22	-	174.259,22
1.9.1.3.13.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA ISS - DO EXERCÍCIO C	934,89	-	934,89
1.9.1.3.13.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA ISS - DE EXERCÍCIOS	514,65	-	514,65
1.9.1.3.35.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DA TAXA DE FISCALIZA	751,38	-	751,38

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 059 Data: 23/07/2013 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2014		Total	
	Direta	Indireta		
1.9.1.3.98.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA CONTRIBUIÇÕES DE MEL	1.798,37	-	1.798,37
1.9.1.3.98.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA CONTRIBUIÇÕES DE MEL	8.075,43	-	8.075,43
1.9.1.3.99.02.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE TAXAS EM GERAL P	1.841,06	-	1.841,06
1.9.1.3.99.02.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE TAXAS EM GERAL P	450,34	-	450,34
1.9.1.4.99.00.29.02	ENC. MORAT. COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	3.906,69	-	3.906,69
1.9.1.9.99.01.00.00	MUL. JUR. DIV. AT. NÃO TRIBUTÁRIA	1.555,12	-	1.555,12
1.9.3.1.11.01.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUI	116,02	-	116,02
1.9.3.1.11.02.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA IPTU - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO	153,64	-	153,64
1.9.3.1.98.01.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DO	27,43	-	27,43
1.9.3.1.99.01.01.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL	0,77	-	0,77
1.9.3.2.16.00.29.02	DIV.ATIVA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	406,38	-	406,38
FUNDEB		5.615.776,12	-	5.615.776,12
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	1.897.286,99	-	1.897.286,99
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	12.790,68	-	12.790,68
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87	41.477,19	-	41.477,19
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	3.389.891,29	-	3.389.891,29
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	195.187,11	-	195.187,11
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	79.142,86	-	79.142,86





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/09/2013

ANO: III Nº: 650

EDIÇÃO DE HOJE: 49 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Outras Deduções		101.811,47	-	101.811,47
1.1.1.2.02.01.00.00	IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.389,87	-	2.389,87
1.1.1.2.04.31.03.01	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	154,44	-	154,44
1.1.1.2.04.34.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	24,61	-	24,61
1.1.1.2.08.01.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	682,65	-	682,65
1.1.1.3.05.01.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	79.644,47	-	79.644,47
1.1.2.1.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	666,06	-	666,06
1.1.2.1.25.01.00.00	Tx. Localiz. Func. Estab.Coml.Ind.Prest	3.990,12	-	3.990,12
1.1.2.1.99.01.00.00	Tx. de Expediente	841,95	-	841,95
1.1.2.2.28.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	2,00	-	2,00
1.1.2.2.90.01.00.00	Tx. de Limpeza Pública	4.689,59	-	4.689,59

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 059 Data: 23/07/2013 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2014		Total	
	Direta	Indireta		
1.2.3.0.00.02.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	161,63	-	161,63
1.3.1.1.00.03.00.00	ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS	336,98	-	336,98
1.3.1.1.99.01.00.00	Outros Aluguéis	7,99	-	7,99
1.3.2.5.03.49.01.00	Rend. Aplic. da Câmara Municipal	36,26	-	36,26
1.4.9.0.00.02.00.00	Serv. Inseminação Artificial	364,09	-	364,09
1.6.0.0.03.06.00.00	RECEITA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	1.677,34	-	1.677,34
1.9.1.1.40.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINT	994,38	-	994,38
1.9.1.1.99.05.01.01	M.J.DE MORA DE TAXAS EXERC.PODER POLÍCIA	24,61	-	24,61
1.9.1.1.99.05.02.01	M.J.DE MORA DE TAXAS PREST.SERVIÇOS	394,75	-	394,75
1.9.1.1.99.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	5,04	-	5,04
1.9.1.3.11.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO	13,65	-	13,65
1.9.1.3.11.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA IPTU - DE EXERCÍCIOS	67,60	-	67,60
1.9.1.3.13.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA ISS - DO EXERCÍCIO C	98,75	-	98,75
1.9.1.3.35.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DA TAXA DE FISCALIZA	828,48	-	828,48
1.9.1.3.98.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA CONTRIBUIÇÕES DE MEL	3,22	-	3,22
1.9.1.3.99.02.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE TAXAS EM GERAL P	1,81	-	1,81
1.9.1.3.99.02.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE TAXAS EM GERAL P	73,67	-	73,67
1.9.1.4.99.00.29.02	ENC. MORAT. COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	4,60	-	4,60
1.9.1.9.27.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.041,22	-	1.041,22
1.9.2.2.99.99.99.00	Restituições Diversas	365,23	-	365,23
1.9.3.1.11.01.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUI	29,07	-	29,07





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/09/2013

ANO: III Nº: 650

EDIÇÃO DE HOJE: 49 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.9.3.1.11.02.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA IPTU - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO	96,56	-	96,56
1.9.3.1.12.01.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUI	265,64	-	265,64
1.9.3.1.13.01.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUIN	661,61	-	661,61
1.9.3.1.35.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCI	174,56	-	174,56
1.9.3.1.98.02.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DE	3,58	-	3,58
1.9.3.1.99.01.01.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL	815,00	-	815,00
1.9.3.2.16.00.29.02	DIV.ATIVA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	171,42	-	171,42
1.9.3.2.99.99.01.00	DÍV. AT. Demais Receitas não Tributárias	6,97	-	6,97
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 059 Data: 23/07/2013 Tipo: Projeto de Lei				
Unidade Gestora: CONSOLIDADO				
Especificação	Receitas Previstas			
	2014		Total	
	Direta	Indireta		
Total das Deduções	5.993.982,28	-	5.993.982,28	
Total Líquido das Receitas	34.244.935,00	-	34.244.935,00	
Total Geral	34.244.935,00			



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/09/2013

ANO: III Nº: 650

EDIÇÃO DE HOJE: 49 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores	
		2014	Total
01-Poder Legislativo			
01.10-Câmara dos Vereadores			
1-Legislativa			
31-Ação Legislativa			
1-CONTROLE EXTERNO E LEGISLATIVO			
1.002.000-Aquisição de EquipamentoS e Material Permanente - poder Legislativo	TOTAL	15.770,00	15.770,00
	VALOR PRÓPRIO	15.770,00	15.770,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.001.000-Manutenção das Atividades do Legislativo	TOTAL	2.196.643,38	2.196.643,38
	VALOR PRÓPRIO	2.196.643,38	2.196.643,38
	VALOR VINCULADO	-	-
02-Governo Municipal			
02.10-Gabinete do Prefeito			
4-Administração			
122-Administração Geral			
2-GESTÃO E CONTROLE			
2.002.000-Manutenção do Gabinete do Prefeito	TOTAL	470.436,80	470.436,80
	VALOR PRÓPRIO	470.436,80	470.436,80
	VALOR VINCULADO	-	-
02.20-Assessoria de Imprensa			
4-Administração			
131-Comunicação Social			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.003.000-Manutenção da assessoria de imprensa	TOTAL	226.438,35	226.438,35
	VALOR PRÓPRIO	226.438,35	226.438,35
	VALOR VINCULADO	-	-
02.30-Departamento de Relacionamento Instituci			
4-Administração			
122-Administração Geral			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.004.000-Manutenção dos Setores de Identificação, Transito, Ouvidoria e Serviço Militar	TOTAL	129.222,07	129.222,07
	VALOR PRÓPRIO	129.222,07	129.222,07
	VALOR VINCULADO	-	-
03-Procuradoria Geral do Município			
03.10-Departamento de Consultoria			
4-Administração			



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/09/2013

ANO: III Nº: 650

EDIÇÃO DE HOJE: 49 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

92-Representação Judicial e Extrajudicial			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.005.000-Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica	TOTAL	107.408,07	107.408,07
	VALOR PRÓPRIO	107.408,07	107.408,07
	VALOR VINCULADO	-	-
04-Coordenadoria do Sistema de Controle Int			
04.10-Sistema de Controle Interno			
4-Administração			
124-Controlle Interno			
2-GESTÃO E CONTROLE			
2.006.000-Manutenção do Sistema de Controle Interno	TOTAL	188.898,41	188.898,41
	VALOR PRÓPRIO	188.898,41	188.898,41
	VALOR VINCULADO	-	-
06-Secretaria Municipal de Administração			
06.10-Gabinete do Secretário			
4-Administração			
122-Administração Geral			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.008.000-Manutenção do gabinete do secretário	TOTAL	115.438,35	115.438,35
	VALOR PRÓPRIO	115.438,35	115.438,35
	VALOR VINCULADO	-	-
06.20-Departamento de Administração			
4-Administração			
122-Administração Geral			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
1.003.000-Renovação da Frota de Veículos	TOTAL	43.733,12	43.733,12
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	43.733,12	43.733,12
1.020.000-Reforma do Prédio do Paço Municipal	TOTAL	194.373,72	194.373,72
	VALOR PRÓPRIO	194.373,72	194.373,72
	VALOR VINCULADO	-	-
2.009.000-Manutenção do Departamento de Administração	TOTAL	659.412,55	659.412,55
	VALOR PRÓPRIO	659.412,55	659.412,55
	VALOR VINCULADO	-	-
2.010.000-Manutenção do Sistema Patrimonial	TOTAL	69.945,35	69.945,35
	VALOR PRÓPRIO	69.945,35	69.945,35
	VALOR VINCULADO	-	-
6-Segurança Pública			



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/09/2013

ANO: III Nº: 650

EDIÇÃO DE HOJE: 49 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

182-Defesa Civil			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.011.000-Manutenção das Atividades da Defesa Civil	TOTAL	28.000,00	28.000,00
	VALOR PRÓPRIO	28.000,00	28.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
06.30-Departamento de Recursos Humanos			
4-Administração			
122-Administração Geral			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.012.000-Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	TOTAL	468.432,00	468.432,00
	VALOR PRÓPRIO	463.432,00	463.432,00
	VALOR VINCULADO	5.000,00	5.000,00
28-Encargos Especiais			
846-Outros Encargos Especiais			
0-ENCARGOS ESPECIAIS			
2.013.000-Pagamento de Inativos e Pensionistas	TOTAL	739.228,60	739.228,60
	VALOR PRÓPRIO	560.000,00	560.000,00
	VALOR VINCULADO	179.228,60	179.228,60
07-Secretaria Municipal de Planejamento			
07.10-Gabinete do Secretário			
4-Administração			
122-Administração Geral			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.014.000-Manutenção do Gabinete do Secretário	TOTAL	115.438,35	115.438,35
	VALOR PRÓPRIO	115.438,35	115.438,35
	VALOR VINCULADO	-	-
07.20-Departamento de Planejamento			
4-Administração			
121-Planejamento e Orçamento			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
1.004.000-Renovação da Frota de veículos	TOTAL	42.000,00	42.000,00
	VALOR PRÓPRIO	42.000,00	42.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.015.000-Manutenção do Departamento de Planejamento	TOTAL	360.882,01	360.882,01
	VALOR PRÓPRIO	360.882,01	360.882,01
	VALOR VINCULADO	-	-
08-Secretaria Municipal de Finanças			
08.10-Gabinete do Secretário			





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/09/2013

ANO: III Nº: 650

EDIÇÃO DE HOJE: 49 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

4-Administração			
123-Administração Financeira			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.016.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	115.438,35	115.438,35
	VALOR PRÓPRIO	115.438,35	115.438,35
	VALOR VINCULADO	-	-
08.20-Departamento de Tributação			
4-Administração			
125-Normatização e Fiscalização			
5-GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA			
2.017.000-Manutenção do Departamento de Tributação	TOTAL	317.517,55	317.517,55
	VALOR PRÓPRIO	89.511,71	89.511,71
	VALOR VINCULADO	228.005,84	228.005,84
08.30-Departamento de Gestão Contábil			
4-Administração			
124-Controlle Interno			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.018.000-Manutenção do Departamento de Gestão Contábil	TOTAL	354.098,39	354.098,39
	VALOR PRÓPRIO	354.098,39	354.098,39
	VALOR VINCULADO	-	-
28-Encargos Especiais			
843-Serviço da Dívida Interna			
6-SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA			
0.001.000-Amortização e Encargos da Dívida contratada/Confessada	TOTAL	404.410,09	404.410,09
	VALOR PRÓPRIO	404.410,09	404.410,09
	VALOR VINCULADO	-	-
846-Outros Encargos Especiais			
9999-RESERVA DE CONTINGENCIA			
0.002.000-Reserva de Contingências	TOTAL	161.330,46	161.330,46
	VALOR PRÓPRIO	161.330,46	161.330,46
	VALOR VINCULADO	-	-
08.40-Departamento de Compras			
4-Administração			
122-Administração Geral			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.019.000-Manutenção do Departamento de Compras	TOTAL	287.233,27	287.233,27
	VALOR PRÓPRIO	287.233,27	287.233,27
	VALOR VINCULADO	-	-





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/09/2013

ANO: III Nº: 650

EDIÇÃO DE HOJE: 49 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

09-Secretaria Municipal de Agricultura			
09.10-Gabinete do Secretário			
20-Agricultura			
122-Administração Geral			
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
2.020.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	115.438,35	115.438,35
	VALOR PRÓPRIO	115.438,35	115.438,35
	VALOR VINCULADO	-	-
09.20-Departamento de Agricultura			
20-Agricultura			
601-Promoção da Produção Vegetal			
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
2.021.000-Manutenção do Departamento de Agricultura	TOTAL	424.730,22	424.730,22
	VALOR PRÓPRIO	424.730,22	424.730,22
	VALOR VINCULADO	-	-
2.022.000-Programa Melhoramento genético do gado leiteiro	TOTAL	20.000,00	20.000,00
	VALOR PRÓPRIO	20.000,00	20.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
10-Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
10.10-Gabinete do Secretário			
18-Gestão Ambiental			
544-Recursos Hídricos			
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
2.023.000-Manutenção do gabinete do secretário	TOTAL	115.438,35	115.438,35
	VALOR PRÓPRIO	115.438,35	115.438,35
	VALOR VINCULADO	-	-
10.20-Departamento de Meio Ambiente			
17-Saneamento			
511-Saneamento Básico Rural			
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
1.005.000-Implantação de Sistemas de Saneamento Rural	TOTAL	72.000,00	72.000,00
	VALOR PRÓPRIO	72.000,00	72.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
541-Preservação e Conservação Ambiental			
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
2.024.000-Projeto gestão de resíduos sólidos	TOTAL	20.000,00	20.000,00
	VALOR PRÓPRIO	20.000,00	20.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/09/2013

ANO: III Nº: 650

EDIÇÃO DE HOJE: 49 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.025.000-Ajardinamento Urbano	TOTAL	15.000,00	15.000,00
	VALOR PRÓPRIO	15.000,00	15.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.026.000-Rearborização Urbana	TOTAL	20.000,00	20.000,00
	VALOR PRÓPRIO	20.000,00	20.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
18-Gestão Ambiental			
544-Recursos Hídricos			
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
1.006.000-Repovoamento dos rios com espécies de peixes nativos	TOTAL	12.000,00	12.000,00
	VALOR PRÓPRIO	12.000,00	12.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.027.000-Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	TOTAL	749.469,07	749.469,07
	VALOR PRÓPRIO	749.469,07	749.469,07
	VALOR VINCULADO	-	-
2.028.000-Manutenção do Fundo Munic. de Meio Ambiente - Contrato de Concessão 373/04-Sanepar	TOTAL	15.420,41	15.420,41
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	15.420,41	15.420,41
11-Secretaria Municipal de Educação			
11.10-Gabinete do Secretário			
12-Educação			
122-Administração Geral			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.029.000-Manutenção do Gabinete do Secretário	TOTAL	127.438,35	127.438,35
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	127.438,35	127.438,35
11.20-Departamento de Educação			
12-Educação			
361-Ensino Fundamental			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
1.008.000-Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental	TOTAL	95.000,00	95.000,00
	VALOR PRÓPRIO	95.000,00	95.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
1.017.000-Aquisição de equipamentos de informática	TOTAL	32.000,00	32.000,00
	VALOR PRÓPRIO	32.000,00	32.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
1.018.000-Aquisição de veículo para renovação da Frota	TOTAL	33.000,00	33.000,00
	VALOR PRÓPRIO	33.000,00	33.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/09/2013

ANO: III Nº: 650

EDIÇÃO DE HOJE: 49 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR VINCULADO	-	-
2.030.000-Manutenção do Departamento de Educação	TOTAL	1.683.919,36	1.683.919,36
	VALOR PRÓPRIO	811.341,13	811.341,13
	VALOR VINCULADO	872.578,23	872.578,23
2.031.000-Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental	TOTAL	2.647.111,77	2.647.111,77
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	2.647.111,77	2.647.111,77
365-Educação Infantil			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
1.009.000-Aquisição de Equipamentos para a Pré-Escola	TOTAL	8.500,00	8.500,00
	VALOR PRÓPRIO	8.500,00	8.500,00
	VALOR VINCULADO	-	-
1.010.000-Aquisição equipamentos para os Cemeis	TOTAL	60.000,00	60.000,00
	VALOR PRÓPRIO	60.000,00	60.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.032.000-Manutenção da Pré-Escola	TOTAL	449.249,95	449.249,95
	VALOR PRÓPRIO	97.000,00	97.000,00
	VALOR VINCULADO	352.249,95	352.249,95
2.033.000-Manutenção das Atividades dos CEMEIs.	TOTAL	1.615.805,96	1.615.805,96
	VALOR PRÓPRIO	591.133,86	591.133,86
	VALOR VINCULADO	1.024.672,10	1.024.672,10
2.100.000-Manutenção do FUNDEB no Ensino Infantil	TOTAL	427.733,38	427.733,38
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	427.733,38	427.733,38
11.30-Departamento de Transporte Escolar			
12-Educação			
361-Ensino Fundamental			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.034.000-Manutenção do Transporte Escolar	TOTAL	1.365.319,47	1.365.319,47
	VALOR PRÓPRIO	941.703,07	941.703,07
	VALOR VINCULADO	423.616,40	423.616,40
2.101.000-Manutenção do FUNDEB no Transporte Escolar	TOTAL	412.513,26	412.513,26
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	412.513,26	412.513,26
11.40-Departamento de Merenda Escolar			
12-Educação			
361-Ensino Fundamental			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/09/2013

ANO: III Nº: 650

EDIÇÃO DE HOJE: 49 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.035.000-Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental	TOTAL	305.657,26	305.657,26
	VALOR PRÓPRIO	254.020,22	254.020,22
	VALOR VINCULADO	51.637,04	51.637,04
2.039.000-Alimentação Escolar para alunos do Atendimento Educacional Especializado (AEE)	TOTAL	1.400,00	1.400,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	400,00	400,00
365-Educação Infantil			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.036.000-Merenda para Ed. Infantil na modalidade Creche	TOTAL	134.500,00	134.500,00
	VALOR PRÓPRIO	75.000,00	75.000,00
	VALOR VINCULADO	59.500,00	59.500,00
2.037.000-Merenda para alunos da Pré-Escola	TOTAL	53.100,00	53.100,00
	VALOR PRÓPRIO	30.000,00	30.000,00
	VALOR VINCULADO	23.100,00	23.100,00
366-Educação de Jovens e Adultos			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.038.000-Merenda para Ed. Jovens e Adultos, Fase I	TOTAL	5.220,00	5.220,00
	VALOR PRÓPRIO	3.000,00	3.000,00
	VALOR VINCULADO	2.220,00	2.220,00
12-Sec. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação			
12.10-Gabinete do Secretário			
27-Desporto e Lazer			
122-Administração Geral			
15-DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER			
2.040.000-Manutenção do Gabinete do Secretário	TOTAL	115.438,35	115.438,35
	VALOR PRÓPRIO	115.438,35	115.438,35
	VALOR VINCULADO	-	-
12.20-Departamento de Cultura			
13-Cultura			
392-Difusão Cultural			
16-RESGATE E DIFUSÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL			
2.041.000-Manutenção do Departamento de Cultura	TOTAL	324.715,52	324.715,52
	VALOR PRÓPRIO	324.715,52	324.715,52
	VALOR VINCULADO	-	-
2.042.000-Realização de Eventos Culturais Municipais	TOTAL	206.000,00	206.000,00
	VALOR PRÓPRIO	206.000,00	206.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.043.000-Realização e participação em Eventos Culturais Regionais	TOTAL	40.000,00	40.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/09/2013

ANO: III Nº: 650

EDIÇÃO DE HOJE: 49 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR PRÓPRIO	40.000,00	40.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
12.30-Departamento de Esportes			
27-Desporto e Lazer			
812-Desporto Comunitário			
15-DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER			
2.044.000-Manutenção do Departamento de Esportes	TOTAL	441.962,62	441.962,62
	VALOR PRÓPRIO	441.962,62	441.962,62
	VALOR VINCULADO	-	-
2.045.000-Realização de Eventos Esportivos Municipais, Regionais e Estaduais	TOTAL	80.000,00	80.000,00
	VALOR PRÓPRIO	80.000,00	80.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.046.000-Realização de Eventos esportivos municipais	TOTAL	125.000,00	125.000,00
	VALOR PRÓPRIO	125.000,00	125.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
13-Fundo de Saúde do Município de Céu Azul			
13.10-Gabinete do Secretário			
10-Saúde			
122-Administração Geral			
8-SAUDE PARA TODOS			
2.047.000-Manutenção da Secretaria de Saúde	TOTAL	115.438,35	115.438,35
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	115.438,35	115.438,35
13.20-Departamento de Saúde			
10-Saúde			
301-Atenção Básica			
8-SAUDE PARA TODOS			
2.048.000-Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias	TOTAL	4.178.183,49	4.178.183,49
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	4.178.183,49	4.178.183,49
2.049.000-Manutenção do CISOP	TOTAL	240.000,00	240.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	240.000,00	240.000,00
2.050.000-PAB/SUS Parte Fixa	TOTAL	325.305,30	325.305,30
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	325.305,30	325.305,30
2.051.000-PACs - Agentes Comunitário de Saúde	TOTAL	225.783,33	225.783,33
	VALOR PRÓPRIO	-	-



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/09/2013

ANO: III Nº: 650

EDIÇÃO DE HOJE: 49 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR VINCULADO	225.783,33	225.783,33
2.052.000-PAB/SUS Programa de Incidência Bucal	TOTAL	115.078,98	115.078,98
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	115.078,98	115.078,98
2.053.000-PAB/Variável - Compensação Especif. Regionais	TOTAL	17.887,04	17.887,04
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	17.887,04	17.887,04
2.054.000-PAB/SUS - PSF Programa Saúde da Família	TOTAL	445.566,46	445.566,46
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	445.566,46	445.566,46
2.055.000-SUS Laboratório/Fisioterapia	TOTAL	35.100,60	35.100,60
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	35.100,60	35.100,60
2.056.000-Manutenção da Saúde - Recursos Livres	TOTAL	220.000,00	220.000,00
	VALOR PRÓPRIO	220.000,00	220.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.057.000-Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	TOTAL	98.913,80	98.913,80
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	98.913,80	98.913,80
2.058.000-Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS	TOTAL	72.482,56	72.482,56
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	72.482,56	72.482,56
2.059.000-Manutenção da Rede de Atenção às Urgências - SAMU	TOTAL	381.062,00	381.062,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	381.062,00	381.062,00
2.060.000-Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica -PMAQ	TOTAL	285.923,34	285.923,34
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	285.923,34	285.923,34
13.30-Departamento de Vigilância em Saúde			
10-Saúde			
304-Vigilância Sanitária			
9-BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
2.061.000-Manut. Depto. de Vig. Sanit. e Epid. - Rec. Vinc. (EC29) 15% Rec. Próprias	TOTAL	60.450,43	60.450,43
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	60.450,43	60.450,43
2.062.000-PAB/SUS Ações Básicas de Vigilância em Saúde	TOTAL	19.875,34	19.875,34
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	19.875,34	19.875,34



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/09/2013

ANO: III Nº: 650

EDIÇÃO DE HOJE: 49 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.063.000-PAB/SUS Prog. Nac. Vig. Epid. Controle de Doenças	TOTAL	42.415,85	42.415,85
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	42.415,85	42.415,85
2.064.000-Incentivo a Política de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos	TOTAL	18.699,80	18.699,80
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	18.699,80	18.699,80
14-Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transpor			
14.10-Gabinete do Secretário			
15-Urbanismo			
122-Administração Geral			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.065.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	115.438,35	115.438,35
	VALOR PRÓPRIO	115.438,35	115.438,35
	VALOR VINCULADO	-	-
14.20-Departamento de Viação, Obras e Urbanism			
15-Urbanismo			
451-Infra-Estrutura Urbana			
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO			
1.011.000-Recuperação de Calçadas e Passeios Públicos	TOTAL	25.000,00	25.000,00
	VALOR PRÓPRIO	25.000,00	25.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
1.012.000-Recuperação Malha Viária C/Recape Asfáltico	TOTAL	271.908,88	271.908,88
	VALOR PRÓPRIO	75.000,00	75.000,00
	VALOR VINCULADO	196.908,88	196.908,88
1.013.000-Aquisição de Equipamentos para a Utilidade Pública	TOTAL	30.000,00	30.000,00
	VALOR PRÓPRIO	30.000,00	30.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.066.000-Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	TOTAL	396.422,11	396.422,11
	VALOR PRÓPRIO	30.000,00	30.000,00
	VALOR VINCULADO	366.422,11	366.422,11
452-Serviços Urbanos			
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO			
2.067.000-Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	TOTAL	1.869.554,28	1.869.554,28
	VALOR PRÓPRIO	1.643.391,65	1.643.391,65
	VALOR VINCULADO	226.162,63	226.162,63
2.068.000-Manutenção do Gerenciamento de Transito	TOTAL	10.935,11	10.935,11
	VALOR PRÓPRIO	10.000,00	10.000,00
	VALOR VINCULADO	935,11	935,11



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/09/2013

ANO: III Nº: 650

EDIÇÃO DE HOJE: 49 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

14.30-Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes			
26-Transporte			
782-Transporte Rodoviário			
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
2.069.000-Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	TOTAL	1.765.242,58	1.765.242,58
	VALOR PRÓPRIO	1.765.242,58	1.765.242,58
	VALOR VINCULADO	-	-
15-Secretaria de Indústria, Comércio e Turi			
15.10-Gabinete do Secretário			
22-Indústria			
122-Administração Geral			
14-DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO			
2.070.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	115.438,35	115.438,35
	VALOR PRÓPRIO	115.438,35	115.438,35
	VALOR VINCULADO	-	-
15.20-Departamento de Indústria e Comércio			
22-Indústria			
661-Promoção Industrial			
14-DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO			
1.016.000-Aquisição de Veículo para Renovação da Frota	TOTAL	37.000,00	37.000,00
	VALOR PRÓPRIO	37.000,00	37.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.071.000-Manutenção do Departamento de Indústria e Comercio	TOTAL	243.953,81	243.953,81
	VALOR PRÓPRIO	243.953,81	243.953,81
	VALOR VINCULADO	-	-
16-Secr Mun de Assistência Social - SMAS			
16.10-Gabinete do Secretário			
8-Assistência Social			
122-Administração Geral			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.073.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	126.438,35	126.438,35
	VALOR PRÓPRIO	126.438,35	126.438,35
	VALOR VINCULADO	-	-
16.20-Departamento de Serviços Sociais			
8-Assistência Social			
243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
17-Orçamento para Atendimento da Criança e da Adolescência			
2.076.000-Manutenção do Conselho Tutelar	TOTAL	83.671,53	83.671,53



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/09/2013

ANO: III Nº: 650

EDIÇÃO DE HOJE: 49 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR PRÓPRIO	83.671,53	83.671,53
	VALOR VINCULADO	-	-
2.077.000-Programa de abrigo casa lar - lei municipal nº 981/2010	TOTAL	42.915,20	42.915,20
	VALOR PRÓPRIO	42.915,20	42.915,20
	VALOR VINCULADO	-	-
244-Assistência Comunitária			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.019.000-Aquisição de Veículo para Renovação da Frota	TOTAL	30.000,00	30.000,00
	VALOR PRÓPRIO	30.000,00	30.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.074.000-Manutenção de Assistência Social	TOTAL	566.009,74	566.009,74
	VALOR PRÓPRIO	566.009,74	566.009,74
	VALOR VINCULADO	-	-
2.075.000-Manutenção do Centro De Referência de Assistência Social - CRAS	TOTAL	210.816,07	210.816,07
	VALOR PRÓPRIO	210.816,07	210.816,07
	VALOR VINCULADO	-	-
16.30-Fundo Municipal de Assistência Social			
8-Assistência Social			
244-Assistência Comunitária			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.078.000-Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF – Piso Básico Fixo - CRAS	TOTAL	102.494,86	102.494,86
	VALOR PRÓPRIO	40.000,00	40.000,00
	VALOR VINCULADO	62.494,86	62.494,86
2.079.000-Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	TOTAL	2.500,00	2.500,00
	VALOR PRÓPRIO	2.500,00	2.500,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.080.000-Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD-M-Programa Bolsa Família	TOTAL	31.265,71	31.265,71
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	31.265,71	31.265,71
2.081.000-Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS	TOTAL	16.423,11	16.423,11
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	16.423,11	16.423,11
2.082.000-Piso de Transição de Média Complexidade – PTMC - Pessoa com Deficiência	TOTAL	18.365,25	18.365,25
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	18.365,25	18.365,25
2.083.000-Subvenção Social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	TOTAL	30.000,00	30.000,00
	VALOR PRÓPRIO	30.000,00	30.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/09/2013

ANO: III Nº: 650

EDIÇÃO DE HOJE: 49 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.084.000-Benefícios Funeral, Lei Nº 1069/2011 de 1º/4/2011	TOTAL	20.000,00	20.000,00
	VALOR PRÓPRIO	20.000,00	20.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.085.000-Serviço Assistencial de Auxílio com Limpeza de Fossa	TOTAL	15.000,00	15.000,00
	VALOR PRÓPRIO	15.000,00	15.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.086.000-Serviço Assistencial de Auxílio com Cesta Básica de Alimentos	TOTAL	40.000,00	40.000,00
	VALOR PRÓPRIO	40.000,00	40.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.087.000-Serviço Assistencial de Auxílio com Passagens Rodoviárias	TOTAL	10.000,00	10.000,00
	VALOR PRÓPRIO	10.000,00	10.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.088.000-Auxílio com fotografias 3x4 para confecção de documentos pessoais	TOTAL	2.000,00	2.000,00
	VALOR PRÓPRIO	2.000,00	2.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.089.000-Campanha do Agasalho	TOTAL	20.000,00	20.000,00
	VALOR PRÓPRIO	20.000,00	20.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
16.40-Fundo Muni dos Direitos da Pessoa Idosa			
8-Assistência Social			
244-Assistência Comunitária			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.090.000-Manutenção do conselho municipal dos direitos do idoso – CMDI	TOTAL	2.500,00	2.500,00
	VALOR PRÓPRIO	2.500,00	2.500,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.091.000-Subvenção Social Para o Clube da Amizade e da União dos Vovós de Céu Azul	TOTAL	80.000,00	80.000,00
	VALOR PRÓPRIO	80.000,00	80.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
16.50-Fundo Mun Direitos da Criança e Adolesce			
8-Assistência Social			
243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
17-Orçamento para Atendimento da Criança e da Adolescência			
2.092.000-Manutenção do Conselho Municipal da Criança e Adolescentes - CMDCA	TOTAL	2.500,00	2.500,00
	VALOR PRÓPRIO	2.500,00	2.500,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.093.000-Benefício Natalidade	TOTAL	15.000,00	15.000,00
	VALOR PRÓPRIO	15.000,00	15.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/09/2013

ANO: III Nº: 650

EDIÇÃO DE HOJE: 49 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.094.000-Subvenção social para associação de proteção à maternidade e a infância - APMI	TOTAL	74.726,80	74.726,80
	VALOR PRÓPRIO	74.726,80	74.726,80
	VALOR VINCULADO	-	-
2.095.000-Manutenção do conselho tutelar	TOTAL	31.000,00	31.000,00
	VALOR PRÓPRIO	31.000,00	31.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.096.000-Programa Projovem Adolescente – PBV I	TOTAL	36.437,35	36.437,35
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	36.437,35	36.437,35
2.097.000-Subvenção social para associação das crianças e adolescentes de céu azul - ACAZUL	TOTAL	550.000,00	550.000,00
	VALOR PRÓPRIO	550.000,00	550.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.098.000-Programa de abrigo casa lar - lei municipal nº 981/2010	TOTAL	29.000,00	29.000,00
	VALOR PRÓPRIO	29.000,00	29.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.099.000-Programa de contratação de aprendizes - Lei Municipal nº 1198/2012	TOTAL	95.000,00	95.000,00
	VALOR PRÓPRIO	95.000,00	95.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
TOTAL DA LDO		34.244.935,00	34.244.935,00
ENEDIR WICHOSKI JAIME LUIS BASSO TC CRC /PR 054174/O-1 Prefeito Municipal			



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/09/2013

ANO: III Nº: 650

EDIÇÃO DE HOJE: 49 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Céu Azul - PR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE RISCOS FISCAIS			
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS			
2014			
			RS 1,00
ARF(LRF, art 4º, § 3º)			
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ações Trabalhistas	62.012,36	Caso ocorram as Sentenças Judiciais será suportado pela Reserva de Contingência	62.012,36
SUBTOTAL	62.012,36	SUBTOTAL	62.012,36
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Eventos da Natureza	37.305,74	Em caso de ocorrência de ônus será suportado pela Reserva de Contingência	37.305,74
Frustração Arrecadatória	62.012,36	Caso ocorra queda de arrecadação, será suportada pela Reserva de Contingência	62.012,36
SUBTOTAL	99.318,10	SUBTOTAL	99.318,10
TOTAL	161.330,46	TOTAL	161.330,46



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/09/2013

ANO: III Nº: 650

EDIÇÃO DE HOJE: 49 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

FONTE: PRONIM PL, 25/Jul/2013, 14h e 18m.			
Projeções em Históricos Anteriores			
Históricos Anteriores			
NOTA EXPLICATIVA:			
ENEDIR WICHOSKI			
JAIME LUIS BASSO			
TC CRC /PR 054174/O-1			
Prefeito Municipal			



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/09/2013

ANO: III Nº: 650

EDIÇÃO DE HOJE: 49 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR						
2014						
AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)						
						R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas		II-Metas Realizadas		Variação (II-I)	
	em 2012	% PIB	em 2012	% PIB	Valor	%
	(a)		(b)		(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	28.233.449,00	0,011	33.517.752,39	0,013	5.284.303,39	18,72
Receita Primária (I)	27.640.536,48	0,011	32.821.388,93	0,013	5.180.852,45	18,74
Despesa Total	28.233.449,00	0,011	33.595.832,34	0,013	5.362.383,34	18,99
Despesa Primária (II)	27.903.445,62	0,011	33.332.837,49	0,013	5.429.391,87	19,46
Resultado Primário (III)=(I - II)	(262.909,14)	0,000	(511.448,56)	0,000	(248.539,42)	94,53
Resultado Nominal	1.321.917,50	0,001	354.676,75	0,000	(967.240,75)	-73,17
Dívida Pública Consolidada	1.747.196,50	0,001	859.530,29	0,000	(887.666,21)	-50,81
Dívida Consolidada Líquida	(2.293.033,65)	-0,001	(2.357.610,86)	-0,001	(64.577,21)	2,82
FONTE: PRONIM PL, 25/Jul/2013, 14h e 44m.						
NOTA EXPLICATIVA: A Receita Total arrecadada atingiu um percentual de 18.72% acima da meta prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias, pelo excesso de arrecadação do ICMS no exercício de 2012.						
ENEDIR WICHOSKI						
JAIME LUIS BASSO						
TC CRC /PR 054174/O-1						
Prefeito Municipal						



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/09/2013

ANO: III Nº: 650

EDIÇÃO DE HOJE: 49 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR											
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS											
ANEXO DE METAS FISCAIS											
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES											
2014											
											RS 1,00
AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)											
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	26.015.853,77	28.233.449,00	8,52	31.441.881,00	11,36	34.244.935,00	8,92	37.539.300,00	9,62	41.135.560,00	9,58
Receita Primária (I)	25.469.512,92	27.640.536,48	8,52	30.797.267,15	11,42	33.833.966,92	9,86	37.088.796,77	9,62	40.641.898,57	9,58
Despesa Total	26.015.853,77	28.233.449,00	8,52	31.441.881,00	11,36	34.244.935,00	8,92	37.539.300,00	9,62	41.135.560,00	9,58
Despesa Primária (II)	25.654.233,40	27.903.445,62	8,77	30.794.834,62	10,36	33.840.524,91	9,89	37.094.448,90	9,62	40.623.981,23	9,52
Resultado Primário (III)=(I - II)	(184.720,48)	(262.909,14)	42,33	2.432,53	-100,93	(6.557,99)	-369,60	(5.652,13)	-13,81	17.917,34	-417,00
Resultado Nominal	1.225.586,40	1.321.917,50	7,86	1.451.854,60	9,83	1.586.068,40	9,24	1.732.357,83	9,22	1.469.764,42	-15,16
Dívida Pública Consolidada	1.620.024,55	1.747.196,50	7,85	1.919.114,07	9,84	2.096.522,73	9,24	2.289.893,40	9,22	1.874.942,16	-18,12
Dívida Consolidada Líquida	(2.126.132,26)	(2.293.033,65)	7,85	(2.518.659,56)	9,84	(2.751.492,01)	9,24	(2.289.893,40)	-16,78	(1.887.212,75)	-17,59
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	28.600.268,68	29.503.954,21	3,16	31.441.881,00	6,57	32.770.272,73	4,22	34.375.861,36	4,90	36.046.951,53	4,86
Receita Primária (I)	27.999.654,33	28.884.360,62	3,16	30.797.267,15	6,62	32.377.001,84	5,13	33.963.322,06	4,90	35.614.357,70	4,86
Despesa Total	28.600.268,68	29.503.954,21	3,16	31.441.881,00	6,57	32.770.272,73	4,22	34.375.861,36	4,90	36.046.951,53	4,86
Despesa Primária (II)	28.202.724,95	29.159.100,67	3,39	30.794.834,62	5,61	32.383.277,43	5,16	33.968.497,88	4,90	35.598.656,80	4,80
Resultado Primário (III)=(I - II)	(203.070,61)	(274.740,05)	35,29	2.432,53	-100,89	(6.275,59)	-357,99	(5.175,82)	-17,52	15.700,90	-403,35
Resultado Nominal	1.347.336,15	1.381.403,79	2,53	1.451.854,60	5,10	1.517.768,80	4,54	1.586.371,95	4,52	1.287.949,57	-18,81
Dívida Pública Consolidada	1.780.957,79	1.825.820,34	2,52	1.919.114,07	5,11	2.006.241,85	4,54	2.096.923,97	4,52	1.643.005,45	-21,65
Dívida Consolidada Líquida	(2.337.342,24)	(2.396.220,16)	2,52	(2.518.659,56)	5,11	(2.633.006,71)	4,54	(2.096.923,97)	-20,36	(1.653.758,12)	-21,13
FONTE: PRONIM PL, 25/Jul/2013, 14h e 45m.											
NOTA EXPLICATIVA: Cálculos realizados pela Prefeitura Municipal a partir de dados de exercícios anteriores, que figuraram na contabilidade, pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por Institutos Federais e Estaduais sobre o comportamento da economia nacional.											



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/09/2013

ANO: III Nº: 650

EDIÇÃO DE HOJE: 49 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
2014			
AMF - Demonstrativo V (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)			R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2012	2011	2010
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.421,75	109.496,40	34.812,02
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	1.421,75	109.496,40	34.812,02
DESPESAS EXECUTADAS	2012	2011	2010
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	22.500,00	91.500,00	40.107,50
DESPESAS DE CAPITAL	22.500,00	91.500,00	40.107,50
Investimentos	22.500,00	91.500,00	40.107,50
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2012	2011	2010
	(g)=(Ia-IIId)+IIIh	(h)=(Ib-Ile)+ IIIi	(i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	(8.377,33)	12.700,92	(5.295,48)
FONTE: PRONIM PL, 25/Jul/2013, 14h e 52m.			
NOTA EXPLICATIVA: Todos os recursos de Alienação de Ativos foram reinvestidos em Despesas de Capital, conforme o Art. 44 de Lei Complementar 101/2000.			
FONTE: Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos, da LRF, Art. 53, § 1º, inciso III - Anexo XIV.			
ENEDIR WICHOSKI	JAIME LUIS BASSO		
TC CRC /PR 054174/O-1	Prefeito Municipal		



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/09/2013

ANO: III Nº: 650

EDIÇÃO DE HOJE: 49 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS			
2014			
LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2010	2011	2012
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2010	2011	2012
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			
FONTE: PRONIM PL, 25/Jul/2013, 14h e 55m.			
NOTA EXPLICATIVA: Os Servidores Municipais estão no Regime Geral de Previdência Social			
Não houve movimentação no período 2014			



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/09/2013

ANO: III Nº: 650

EDIÇÃO DE HOJE: 49 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Céu Azul - PR						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA						
2014						
AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)						
TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2014	2015	2016	
Imposto Predial	Anistia	Aposentados - L.M. 03/91, L.M. 271/01 e LM 500/06.	7.364,00	8.040,00	8.630,00	Intensificação na Fiscalização de Impostos, Majoração, Recadastramento Imobiliário.
Tx. de Coleta de Lixo	Anistia	Aposentados - L.M. 03/91, L.M. 271/01 e LM 500/06.	26.655,00	29.102,00	31.235,00	Intensificação na Fiscalização de Impostos, Majoração, Recadastramento Imobiliário.
Tx. de Limpeza Pública	Anistia	Aposentados - L.M. 03/91, L.M. 271/01 e LM 500/06.	3.640,00	3.975,00	4.266,00	Intensificação na Fiscalização de Impostos, Majoração, Recadastramento Imobiliário.
Tx. de Expediente	Anistia	Aposentados - L.M. 03/91, L.M. 271/01 e LM 500/06.	3.158,00	3.448,00	3.700,00	Intensificação na Fiscalização de Impostos, Majoração, Recadastramento Imobiliário.
Imposto Predial	Outros benefícios	Contribuintes - Descontos P/Pagto. à Vista	6.738,00	7.357,00	7.896,00	Intensificação na Fiscalização de Impostos, Majoração, Recadastramento Imobiliário.
Imposto Territorial	Outros benefícios	Contribuintes - Descontos P/Pagto. à Vista	10.445,00	11.395,00	12.230,00	Intensificação na Fiscalização de Impostos, Majoração, Recadastramento Imobiliário.
Tx. de Coleta de Lixo	Outros benefícios	Contribuintes - Descontos P/Pagto. à Vista	14.103,00	15.398,00	16.526,00	Intensificação na Fiscalização de Impostos, Majoração, Recadastramento Imobiliário.
Tx. de Limpeza Pública	Outros benefícios	Contribuintes - Descontos P/Pagto. à Vista	3.423,00	3.936,00	4.224,00	Intensificação na Fiscalização de Impostos, Majoração, Recadastramento Imobiliário.
COSIP	Outros benefícios	Contribuintes - Descontos P/Pagto. à Vista	1.867,00	2.038,00	2.187,00	Intensificação na Fiscalização de Impostos, Majoração, Recadastramento Imobiliário.
Tx. de Expediente	Outros benefícios	Contribuintes - Descontos P/Pagto. à Vista	1.780,00	1.943,00	2.085,00	Intensificação na Fiscalização de Impostos, Majoração, Recadastramento Imobiliário.
TOTAL			79.173,00	86.632,00	92.979,00	
FONTE: PRONIM PL., 25/Jul/2013, 14h e 59m.						
NOTA EXPLICATIVA:						
Fonte: Valores previstos de acordo com Relatórios de Departamento de Tributação. Notas Explicativas: Os valores previstos na Renúncia de Receita referente aos exercícios de 2014 e seguintes para Aposentados serão somente o Imposto Predial e suas taxas e em acordo com as Leis Municipais 500/2006 e 271/2001, e o desconto para pagamento a vista serão para os Impostos Predial e Territorial, Cosip e suas Taxas.						
ENEDIR WICHOSKI						
JAIME LUIS BASSO						
TC CRC /PR 054174/O-1						
Prefeito Municipal						



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/09/2013

ANO: III N°: 650

EDIÇÃO DE HOJE: 49 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
2014	
AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2014
Aumento Permanente da Receita	2.803.054,00
(-) Transferências Constitucionais	917.881,44
(-) Transferências ao FUNDEB	328.458,49
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.556.714,07
Redução Permanente da Despesa(II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.556.714,07
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.556.714,07
FONTE: PRONIM PL, 25/Jul/2013, 15h e 02m.	
<p>NOTA EXPLICATIVA: Projetou-se um crescimento real de 4,42% (quatro vírgula quarenta e dois por cento) e de inflação de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) para o exercício 2014 de acordo com os parâmetros Econômicos de Crescimento do PIB (Produto Interno Bruto) e do IPCA apresentado pela União (Governo Federal) através da PLDO de 2014 onde cita os principais Parâmetros Macroeconômicos, mesmo após serem avaliados os ocorridos pelo IBGE e IPARDES.</p> <p>A Previsão de Aumento Permanente da Receita foi calculado em R\$ 2.803.054,00 (dois milhões, oitocentos e três mil, cinquenta e quatro reais) e se justifica em virtude da média do crescimento real da receita de 4,42% e mais a correção da inflação projetada de 4,5% para 2014, além de fatores de comportamento histórico da Receita Total, principalmente em relação as Transferências Constitucionais e a Receita Tributária do</p>	
Município. Este valor de R\$ 2.803.054,00 (dois milhões, oitocentos e três mil, cinquenta e quatro reais) na sua maior parte será aplicado nas Despesas Correntes do Município e a parte restante em Despesa de Capital.	
ENEDIR WICHOSKI	JAIME LUIS BASSO
TC CRC /PR 054174/O-1	Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/09/2013

ANO: III Nº: 650

EDIÇÃO DE HOJE: 49 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO
EXERCÍCIO 2014
Departamento de Gestão Contábil
PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

INFLAÇÃO		
ANO	Varição Média Anual %	Fator (2013 = 1)
2010	5,91	0,8433
2011	6,50	0,8981
2012	5,84	0,9506
2013	5,20	1,0000
2014	4,50	1,0450
2015	4,50	1,0920
2016	4,50	1,1412
2017	4,50	1,1925

Nota: Índice adotado IPCA/IBGE

PIB DO ESTADO DO PARANÁ	
ANO	VALORES CORRENTES ESTIMADOS (Milhão)
2010	217.290
2011	241.809
2012	256.956
2013	265.949
2014	277.917
2015	291.813
2016	304.944
2017	318.667

Fontes: IPARDES

Metodologia de Cálculo

O valor do PIB de 2010 é Oficial do IPARDES, e os anos de 2011 e 2012 são estimativas preliminares do IPARDES. Já para os demais anos, isto é, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017, adotamos a estimativa de crescimento real adotado pela União (Governo Federal) através do PLDO de 2014 onde cita os principais Parâmetros Macroeconômicos onde é estimado o PIB de 3,5% para 2013; 4,5% para 2014; 5,0 % para 2015; 4,5% para 2016 e 4,5% para 2017, e também em virtude do atual cenário econômico Nacional e Mundial.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/09/2013

ANO: III Nº: 650

EDIÇÃO DE HOJE: 49 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Prefeitura de Céu Azul

- **Relatório de Obras realizadas no período de 2013.**

Concedente: Paraná Cidade

Objeto: Pavimentação de Via urbana com CBUQ – Bairro Iguaçu e Bairro São Cristovão

Contrato: nº 111/2012

Empresa Contratada: TRENA EXECUÇÕES PRE-FABRICADA LTDA.

Valor de Contrato: R\$ 999.189,26

Concedente: Ministério do Esporte – Caixa Econômica Federal

Objeto: Construção de piscina térmica no Município de Céu Azul - com área de 189,75m²

Contrato: nº 37/2013

Empresa Contratada: Construtora Irmãos Godoy LTDA

Valor de Contrato: R\$ 193.062,50

Concedente: FNDE – Agência - Banco do Brasil

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de uma unidade de educação infantil com 1.118,48m² – Creche Tipo B – do Programa PROINFÂNCIA – PAC 2

Contrato: nº 77/2011

Empresa Contratada: JDE Construção LTDA – ME

Valor do Contrato: R\$ 1.142.007,51

João Yasuji Sakai

Eng. Civil CREA PR – 21735/D



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/09/2013

ANO: III Nº: 650

EDIÇÃO DE HOJE: 49 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO
EXERCÍCIO 2014

Realização da Receita e Renúncia Fiscal

(1) Lançamento

No que tange a realização das receitas e renúncia fiscal, mais especificamente as próprias, demonstramos a seguir o montante lançado em confronto com os valores arrecadados. Quanto à renúncia fiscal acusamos o desconto da ordem de 10% (dez por cento) para o pagamento a vista do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e as Taxas agregadas autorizado através da Lei Municipal 1197/2012, e a isenção ofertada aos Pensionistas e Aposentados com rendimentos de até 2 (dois) salários mínimos, conforme as Leis Municipais 500/2006 e 271/2001, cujas as perdas em arrecadação de receita já haviam sido consideradas quando da previsão orçamentária.

Alertamos para o elevado índice de inadimplência arrecadatória verificada nos tributos constantes do cadastro imobiliário, onde a Administração Municipal tomou medidas para incrementar a arrecadação através da Lei Municipal 1276/2012, que institui o Programa de Recuperação Fiscal de Céu Azul – REFISCA.

Renúncia Fiscal

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2012
Pensionistas e Aposentados – Lei Mun. 500/2006 e 271/2001	38.211,49
Desconto 10% IPTU – Pagamento a vista – Lei 1197/2012	33.263,84
Refisca – Lei 1276/2012	583.139,62
TOTAL	654.614,95

Índice de Eficiência do Exercício de 2012

DESCRIÇÃO	VLR. LANÇADO	VLR. ARRECADADO	% ARRECADADO
Cadastro Imobiliário	846.205,52	640.833,51	75,73 %
Cadastro Econômico	2.081.086,70	1.771.197,23	85,11 %
Cadastro Rural	151.694,77	138.972,55	91,61 %
Cemitério	270,00	250,00	92,59 %
TOTAL	3.079.256,99	2.551.253,29	82,85 %

(2) Medidas para Cobrança da Dívida Ativa

No dia 1º de novembro de 2012 através da Lei Municipal nº 1276/2012 foi instituído o Programa de Recuperação Fiscal de Céu Azul – REFISCA, com prazo para adesão de 19 de janeiro de 2013, cujo o objetivo é promover a recuperação de créditos do Município, tributário ou não tributário e econômico, vencidos até 31 de dezembro de 2011, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, desde que respeitados os critérios e condições dispostas na Lei nº 1276/2012. Podendo ser pagos de acordo com a seguinte tabela:

FORMA DE PAGAMENTO	Percentual de Anistia/Desconto	
	Juros	Multas
A vista até 20/12/2012	100 %	100 %
Em até 06 (seis) meses após a adesão	80 %	80 %
Em até 12 (doze) meses após a adesão	60 %	60 %
Em até 48 (quarenta e oito) meses após a adesão	50 %	50 %

Com referência às medidas adotadas para a cobrança dos créditos foram enviados aos contribuintes notificações extrajudiciais visando a Cobrança Administrativa de Créditos. Em relação à cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa, o Município de Céu Azul, tomou as medidas para a cobrança administrativa e judicial dos mesmos, ressalva-se a manutenção do estoque da dívida ativa dos 4 (quatro) últimos exercícios anteriores pendentes de ajuizamento.

Cadastro Imobiliário

ROL DAS DÍVIDAS AJUIZADAS	Ajuizadas em 2012	Total de Dívidas Ajuizadas
	222.875,33	729.519,13

Cadastro Econômico

ROL DAS DÍVIDAS AJUIZADAS	Ajuizadas em 2012	Total de Dívidas Ajuizadas
	36.689,19	192.660,76

Total Geral da Dívidas Ajuizadas – Cadastros Imobiliário e Econômico

Cadastro Imobiliário	Cadastro Econômico	Total Geral da Dívidas
----------------------	--------------------	------------------------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
DOUGLAS DE MATTIA
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil C32957AF6D3E8825B7600892789EC926B1B8CBF0



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/09/2013

ANO: III Nº: 650

EDIÇÃO DE HOJE: 49 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

729.519,13	192.660,76	922.179,89
------------	------------	------------

(3) Notificações

Total de Notificações Extrajudicial dos Cadastros Imobiliário, Econômico e Rural executados pelo Município no exercício de 2012 foram:

TIPOS DE CADASTRO	IMOBILIÁRIO	ECONÔMICO	RURAL
Quantidade de Cadastros	142	37	69
Valor das Notificações	572.413,52	66.335,59	37.266,07

(4) Programa de Recuperação Fiscal de Céu Azul – REFISCA, Lei 1276/2012

Tipo de Cadastro	Imobiliário	Econômico	Rural	Total
Quantidade de Cadastro	162	16	22	200
Valor Negociado	1.612.741,82	32.466,91	11.092,00	1.656.300,73
Valor Descontado	568.747,93	8.510,16	5.881,53	583.139,62

Fonte: Relatórios do Departamento de Tributação.

Céu Azul, 23 de julho de 2013.

Enedir Wichoski
TC CRC/PR 054174/O-1

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal